

RESOLUÇÃO N° 022, DE 25 DE MAIO DE 2010

Referenda as Resoluções constantes do Anexo I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o § 1º do art. 10°, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008) e

 ${\bf considerando}$ o inciso I do art. 8°, do Estatuto do IFCE (DOU 21/08/2009)

RESOLVE

Art. 1° - Referendar as Resoluções constantes do Anexo I, aprovadas *Ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, nos anos de 2009 e 2010.

Art. 2º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Presidente**



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25/05/2010

RESOLUÇÕES 2009			
ENSINO			
Qde	N°	DATA	ASSUNTO
1.	002	02/04/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE o Curso de Especialização (lato sensu) em Atendimento Educacional Especializado – AEE. (REVOGADA – Resolução 28/2009)
2.	003	02/04/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Telemática
3.	005	20/04/09	Aprova Ad referendum do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso Superior em NUTRIÇÃO – LIMOEIRO DO NORTE. Este curso terá a duração 04 (quatro) anos, distribuídos em oito semestres, constituído de currículo flexível, composto por disciplinas básicas, específicas e optativas, incluindo práticas em laboratórios e de campo, além de estágios supervisionados, realizados em instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades ligadas à área de alimentação e nutrição, tais como: hospitais, restaurantes, postos de saúde e escolas.
4.	006	20/04/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO – LIMOEIRO DO NORTE. Este curso tem a duração de até 07 (sete) semestres e é constituído de currículo flexível, composto por disciplinas básicas e específicas, incluindo práticas em laboratórios e de campo, além de estágio supervisionado, realizado em empreendimentos que desenvolvem a atividade agropecuária.
5.	007	29/04/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO – LIMOEIRO DO NORTE. Duração: 01 (um) ano e meio. Este Projeto visa ao desenvolvimento de competências e habilidades no setor panaderio, com formação baseada, essencialmente, na atuação prática, garantindo capacitação ao Técnico de Panificação para o ingresso imediato no mercado de trabalho.
 7. 	008	29/04/09	Aprova Ad referendum do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – LIMOEIRO DO NORTE. Este curso tem a duração de 04 (quatro) semestres e é constituído de currículo flexível, composto por disciplinas básicas e específicas, incluindo práticas em laboratórios e de campo, além de estágio supervisionado, realizado em empreendimentos que desenvolvem a atividade agropecuária. Aprova Ad referendum do Conselho Superior do IFCE a Criação



			do Curso de Especialização em Educação na Diversidade e
			Cidadania, na modalidade a distância: Ênfase na Educação de Jovens e Adultos. (REVOGADA – Resolução nº 28/2009)
8.	010	07/05/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de Especialização em Educação na Diversidade e Cidadania, na modalidade a distância: Ênfase em Educação Ambiental. (REVOGADA – Resolução nº 28/2009)
9.	011	07/05/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de Extensão em PRODUÇÃO DE MATERIAL didático para Diversidade e Cidadania, na MODALIDADE A DISTÂNCIA. Duração: 200h. Objetivo: formação e capacitação de quadros para trabalhar com EAD, na produção de conteúdo didático adaptado à linguagem da EAD e ao perfil do público-alvo e gestão do processo ensino-aprendizagem.
10.	012	07/05/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de Extensão em FORMAÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES DE LEITURA na MODALIDADE A DISTÂNCIA. Duração: 90h. O projeto tem como objetivo formar, na modalidade a distância, agentes de leitura que possam facilitar práticas leitoras, na sua própria comunidade.
11.	013	11/05/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de Extensão em EDUCAÇÃO AMBIENTAL para diversidade na MODALIDADE A DISTÂNCIA. Duração: 180h. O curso tem como objetivo formar professores especialistas em Educação Ambiental, com visão abrangente para atuar no desenvolvimento de projetos, programas e políticas ambientais Intra e Extra Escolares.
12.	014	11/05/09	Aprova Ad referendum do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de Extensão em APERFEIÇOAMENTO DE EDUCAÇÃO para a diversidade na MODALIDADE A DISTÂNCIA. Duração: 196h. Objetivo: promover o debate sobre a educação como um direito fundamental, que precisa ser garantido a todos e todas, sem qualquer distinção, promovendo a cidadania, a igualdade de direitos e o respeito à diversidade sociocultural, étnico-racial, etária e geracional, de gênero e orientação afetivo-sexual.
13.	015	11/05/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de Extensão em Educação Ambiental: Escolas sustentáveis e com vida na modalidade a distância. (REVOGADA – Resolução nº 28/2009)
14.	016	11/05/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de Extensão em EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS na MODALIDADE A DISTÂNCIA. Duração: 180h. Objetivo: promover a formação continuada de professores e



			gestores da educação da rede pública que atuam na EJA e de alfabetizadores populares que atuam no Programa Brasil Alfabetizado.
15.	019	26/06/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO – QUIXADÁ. Duração: 03 (três) anos e meio. Objetivo: formar profissionais de nível superior para atuar no planejamento, implantação e gerenciamento de organizações ligadas ao Agronegócio Brasileiro.
16.	020	26/06/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de TÉCNICO EM QUÍMICA – QUIXADÁ. Duração: 02 (dois) anos. Objetivo: formar profissionais técnicos de nível médio na área profissional de Química, com habilitação de Técnico em Química, de acordo com as tendências tecnológicas da região e em consonância com as demandas advindas das cadeias produtivas do biodiesel e da petroquímica em geral.
17.	021	26/06/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de LICENCIATURA EM QUÍMICA – IGUATU. Duração: 03 (três) anos e meio. Objetivo: formar professores para a Educação Básica, na área de Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias.
18.	023	11/09/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE a Criação do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IGUATU. Duração: 400h. Objetivo: especializar docentes e outros profissionais na área da Educação Profissional e Tecnológica, mediante o aprofundamento das bases teórico-metodológicas que fundamentam as políticas de educação e do trabalho do profissional em educação, considerando as peculiaridades desse campo de atuação.
19.	024	09/11/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE o Projeto de Curso de Pós-graduação lato sensu, de ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS TURÍSTICOS – <i>Campus</i> de FORTALEZA. Duração: 450h. Objetivo: formar especialistas que atuem como facilitadores junto a prefeituras e governo estadual, na gestão pública participativa do Turismo, incentivando a criação de uma cultura de participação política no setor do Turismo, gerando o engajamento da comunidade local.
20.	027	10/12/09	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE: A) o Projeto do Curso de FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA para Diversidade no programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Objetivo: formar educadores para a superação dos desafios ao reconhecimento e valorização da diversidade brasileira, no enfrentamento do preconceito e para inserção dessas temáticas no cotidiano escolar;



			B) o Projeto do Curso de CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES PARA O SISTEMA UAB. Objetivo: capacitação continuada dos profissionais que irão fazer parte dos cursos superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Hospedagem do IFCE, na modalidade a distância. Revoga, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, as Resoluções de
21.	028	10/12/09	n°s 002, 009, 010 e 015/2009.
			GESTÃO
22.	001	02/04/09	Aprova o TERMO DE REFERÊNCIA para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013, e designa a Comissão Geral de Sistematização e as Comissões Coordenadoras dos <i>Campi</i> . O PDI é o documento que identifica a Instituição, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.
23.	004	06/04/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE o REGIMENTO da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A CPA tem por finalidade a implementação do processo de auto-avaliação do Instituto Federal do Ceará, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).
24.	017	26/06/09	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE, a PROPOSTA do Estatuto. Conforme o disposto na Lei nº 11.892/2008, o Estatuto do Instituto Federal disporá sobre a estruturação, as competências e as normas de funcionamento do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior.
25.	018	26/06/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional (projeta as ações do IFCE para os próximos cinco anos (2009 - 2013), nele considerados os diversos segmentos da atuação institucional – vide ementa da Res. 001/2009).
26.	022	20/08/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE o Estatuto (vide ementa da Res. 017/2009).
27.	025	04/12/09	Aprova Ad referendum do Conselho Superior do IFCE os termos do Acordo de COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2009, celebrado entre o IFCE, o Ministério da Saúde Italiano e o Governo do Estado do Ceará. Objetivo: estabelecer um programa de cooperação científica e tecnológica visando à melhoria e qualificação na área de segurança alimentar.
28.	026	10/12/09	Aprova <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE o CONVÊNIO nº 05/2009 de Cooperação Técnica e Intercâmbio Científico e Tecnológico – IFCE/MAXTRACK INDUSTIAL



	LTDA/CPQT. Objetivo: Projeto de Desenvolvimento de OCR na
	Plataforma iMX51EVK.

RESOLUÇÕES 2010				
	ENSINO			
Qde	N°	DATA	ASSUNTO	
1.	006	10/03/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, o Regulamento do PROGRAMA DE MONITORIA do IFCE, desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos do IFCE, constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuada como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.	
2.	007	10/03/10	Cria Ad referendum do Conselho Superior do IFCE a criação dos cursos superiores – Bacharel em ZOOTECNIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO do IFCE/Campus de CRATO. Duração: 05 (cinco) anos. Objetivo: fomentar, planejar, orientar, coordenar, administrar e executar programas de melhoramento genético, da engenharia genética e de biotecnologias da reprodução das diferentes espécies animais, de interesse econômico e de preservação, visando maior produtividade e equilíbrio ambiental, respeitando as biodiversidades no desenvolvimento de novas biotecnologias agropecuárias.	
3.	008	26/03/10	Aprova, Ad referendum do Conselho Superior do IFCE, a Criação dos Cursos de Mestrado Profissional em: A) EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Objetivo: formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para atividades de ensino e de pesquisa e para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais e organizacionais, no Campus de FORTALEZA; B) AUTOMAÇÃO E EM FABRICAÇÃO, no Campus de FORTALEZA. Objetivo: atuar nos campos de: 1) Ferramentas de controle e modelagem (processamento de Sinais, Inteligência computacional e Sistemas embarcados para processamento de sinais, além de técnicas de Modelagem e controle de sistemas de automação); 2) Sistemas de Computação (conceitos, técnicas e metodologias de desenvolvimento de sistemas computacionais embarcados, distribuídos e de tempo-rea, para aplicações de automação, instrumentação eletrônica e redes de sensores). (ALTERADA – Resolução nº 012/2010)	



4.	012	08/04/10	Altera, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, a Resolução nº 008/2010
5.	013	12/04/10	Aprovar, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, os projetos da proposta institucional de uso das tecnologias de comunicação e informação nos cursos de GRADUAÇÃO, em conformidade com o que determina o Edital nº 15/MEC-SESU/SEED/CAPES, de 23/03/2010, a saber: 1) Produção de CONTEÚDOS EDUCACIONAIS E MATERIAL DIDÁTICO; 2) Capacitação de RECURSOS HUMANOS; 3) Oferta de disciplinas com uso de TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para cursos de graduação presencial; 4) Plataforma Virtual de Aprendizagem: SISTEMAS DE AVALIAÇÃO. (Encaminhados à CAPES para avaliação e, se for o caso, recomendação dos referidos cursos)
6.	015	12/04/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, a Criação do Curso de Licenciatura em Educação Física e do Curso Técnico Integrado em Eventos – <i>Campus</i> de Canindé
7.	016	19/04/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Consellho Superior, a criação do curso de Mestrado Profissional em Desporto e Saúde (PPGTDS) do <i>Campus</i> de Canindé, em conformidade com o que determina o Edital nº 15/MEC-SESU/SEED/CAPES, de 23/03/2010. (Encaminhado à CAPES para avaliação e, se for o caso, recomendação do referido curso)
		1	GESTÃO
8.	001	18/01/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior do IFCE, o Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 023/2009 - IFCE e a VIA DE ACESSO - Cooperativa dos Profissionais de Educação do Ceará. O Projeto do Centro de Línguas Estrangeiras do IFCE foi criado com o objetivo de ofertar um serviço à comunidade sob a forma de cursos de línguas estrangeiras, segundo um modelo de auto-sustentabilidade administrativa e financeira, que pela sua natureza e dimensões exige uma descentralização de sua execução.
9.	002	29/01/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT-2010). A Programação de Auditoria estará orientada para a verificação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da verificação da confiabilidade do controle interno, a fim de se atender ao art. 7º da IN nº 01/2007-CGU.
10.	003	18/02/10	APROVA, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, o processo de CONSULTA para o cargo de DIRETOR GERAL do <i>Campus</i> de CRATO. A Comissão Eleitoral de <i>Campus</i> , escolhida pela comunidade escolar, é a responsável pela elaboração das normas e



			procedimentos do processo de eleição, em consonância com a
			orientação contida no Decreto 6.986, de 20/10/09, e legislação vigente.
11.	004	18/02/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, a composição da COMISSÃO que conduzirá a ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE <i>CAMPUS</i> , que coordenará o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do <i>Campus</i> de CRATO (vide ementa da Res. 003/2010).
12.	005	08/03/10	CONSTITUI, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior a COMISSÃO ELEITORAL, incumbida de conduzir o processo de consulta à comunidade escolar, para a escolha do Diretor Geral do <i>Campus</i> de CRATO (vide ementas das Res. 003 e 004/2010).
13.	009	31/03/10	Parecer conclusivo – APROVA <i>Ad referendum</i> do Conselho as CONTAS DO EXERCÍCIO 2009, cumprindo o que determina a Decisão Normativa TCU nº 102, de 02/12/2009, alterada pela Decisão Normativa nº 103, de 10/01/2010, considerando que houve lisura nos procedimentos administrativos e licitatórios, relativos à execução da despesa e que os registros contábeis foram efetuados com regularidade e propriedade.
14.	010	05/04/10	Desencadeia, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, o processo de CONSULTA para o cargo de DIRETOR GERAL do <i>campus</i> de FORTALEZA. A Comissão Eleitoral de <i>Campus</i> , escolhida pela comunidade escolar, é a responsável pela elaboração das normas e procedimentos do processo de eleição, em consonância com a orientação contida no Decreto 6.986, de 20/10/09, e legislação vigente.
15.	011	05/04/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, a composição da COMISSÃO que conduzirá a ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE <i>CAMPUS</i> , que coordenará o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do <i>campus</i> de FORTALEZA (vide ementa da Res. 010/2010).
16.	014	12/04/10	HOMOLOGA, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, o RESULTADO da ELEIÇÃO para DIRETOR GERAL do <i>Campus</i> de CRATO, do IFCE, quadriênio 2010-2014.
17.	017	07/05/10	Autoriza, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto. (ITÁLIA)
18.	018	07/05/10	Aprova, <i>Ad referendum</i> do Conselho Superior, a composição da comissão que conduzirá o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do <i>Campus</i> de Fortaleza.